

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Edição nº014/2026

24 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA- Língua Portuguesa	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA- Matemática	4
INFORMAÇÃO 01: GRÊMIO - Convite – Live “Segundou com o Grêmio”	5
INFORMAÇÃO 02: GRÊMIO - Responsáveis pelo Cadastro na SED	5
INFORMAÇÃO 03: GRÊMIO - Tutoriais de Cadastro do Grêmio Estudantil na SED e Modelos de documentos	6
INFORMAÇÃO 04: PDDE Paulista - Cadastro de Atas e Membros da APM na SED	6
INFORMAÇÃO 05: REMESSA DE PAGAMENTO	8
INFORMAÇÃO 06: Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei nº 10.261/1968 - complementação	9
INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento	9
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento	9

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL**CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA- Língua Portuguesa**

Prezados(as),

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem do Encontro Formativo – Professores de Língua Portuguesa do 6º ano – Ensino Fundamental Anos Finais, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: 1 Professor com aulas atribuídas em Língua Portuguesa no 6º ano das escolas relacionadas abaixo.

Grupo 01 – Manhã	Grupo 02 - Tarde
EE ÁLVARO COTOMACCI	EE LAIS BERTONI PEREIRA
EE ANTONIO ALVES ARANHA	EE LUIS GALHARDO
EE ANTONIO CARLOS LEHMAN	EE LUIZ GONZAGA DA COSTA
EE ANTÔNIO DA COSTA SANTOS	EE LUIZ TADEU FACION
EE ANTÔNIO MÓBILI	EE MARIA HELENA ANTONIO CARDOSO
EE ÁUREA ANUNCIAÇÃO DE GODOI	EE MARIA DE LOURDES C. MARQUES
EE BENEDICTA DE SALES PIMENTEL	EE MARIA ISABEL G. A. CAVALCANTI
EE BENEVENUTO TORRES	EE MARIA JULIETA DE GODOI
EE BENITO JUAREZ DE SOUZA	CARTEZANI
EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO	EE MARIA NEIVA A. JUSTO
EE CECILIA DE GODOY	EE MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA
EE CELESTE PALANDI MELLO	EE MIGUEL VICENTE CURY
EE CLÁUDIA FRANCISCO DA SILVA	EE MILTON DE TOLOSA PROFESSOR
EE CYRO DE BARROS REZENDE	EE NEWTON OPPERMAN
EE DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI	EE NEWTON PIMENTA NEVES
EE DOM BARRETO	EE NORBERTO DE SOUZA PINTO
EE EDUARDO BARNABÉ	EE ORLANDO SIGNORELLI
EE ÉLCIO ANTÔNIO SELMI	EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU
EE ELISEU NARCISO	EE PAULO LUIZ DECOURT
EE ELVIRA DE PARDO MEL MURARO	EE PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ
EE FLÁVIO DE CARVALHO	EE PEDRO SALVETTI NETTO
EE FRANCISCO DE ASSIS	EE PROCÓPIO FERREIRA
EE FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO	EE RACHEL DE QUEIROZ
EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA	EE RESIDENCIAL SÃO JOSE
EE HUGO PENTEADO	EE RITA DE CASSIA DA SILVA
EE JAMIL GADIA	EE ROBERTO MARINHO
EE JARDIM ICARAI	EE RUY RODRIGUEZ
EE JARDIM MARISA	EE SÃO JUDAS TADEU
EE JARDIM OURO PRETO	EE TENISTA MARIA ESTHER A. BUENO
EE JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	EE THEREZINA DA FONSECA PARES
EE JOSÉ DOS SANTOS	EE VENERANDA MARTINS SIQUEIRA
EE JOSÉ LEME DO PRADO	EE VILA VITORIA
EE JULIO MESQUITA	

DATA: 03 de março de 2025

HORÁRIOS: **GRUPO 1** (das 8h30 às 12h30) **GRUPO 2** (das 13h30 às 17h30)

LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Campinas Oeste – Sala Rede do Saber - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA- Matemática

Prezados(as),

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem do Encontro Formativo – Professores de Matemática do 6º ano - Ensino Fundamental Anos Finais, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: 1 Professor com aulas atribuídas em Matemática no 6º ano das escolas relacionadas abaixo.

Grupo 01 – Manhã	Grupo 02 - Tarde
EE ÁLVARO COTOMACCI EE ANTONIO ALVES ARANHA EE ANTONIO CARLOS LEHMAN EE ANTÔNIO DA COSTA SANTOS EE ANTÔNIO MÓBILI EE ÁUREA ANUNCIAÇÃO DE GODOI EE BENEDICTA DE SALES PIMENTEL EE BENEVENUTO TORRES EE BENITO JUAREZ DE SOUZA EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO EE CECILIA DE GODOY EE CELESTE PALANDI MELLO EE CLÁUDIA FRANCISCO DA SILVA EE CYRO DE BARROS REZENDE EE DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI EE DOM BARRETO EE EDUARDO BARNABÉ EE ÉLCIO ANTÔNIO SELMI EE ELISEU NARCISO EE ELVIRA DE PARDO MEL MURARO EE FLÁVIO DE CARVALHO EE FRANCISCO DE ASSIS EE FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA EE HUGO PENTEADO EE JAMIL GADIA EE JARDIM ICARAÍ EE JARDIM MARISA EE JARDIM OURO PRETO EE JOSÉ CARLOS NOGUEIRA EE JOSÉ DOS SANTOS EE JOSÉ LEME DO PRADO EE JULIO MESQUITA	EE LAIS BERTONI PEREIRA EE LUIS GALHARDO EE LUIZ GONZAGA DA COSTA EE LUIZ TADEU FACION EE MARIA HELENA ANTONIO CARDOSO EE MARIA DE LOURDES C. MARQUES EE MARIA ISABEL G. A. CAVALCANTI EE MARIA JULIETA DE GODOI CARTEZANI EE MARIA NEIVA A. JUSTO EE MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA EE MIGUEL VICENTE CURY EE MILTON DE TOLOSA PROFESSOR EE NEWTON OPPERMANN EE NEWTON PIMENTA NEVES EE NORBERTO DE SOUZA PINTO EE ORLANDO SIGNORELLI EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU EE PAULO LUIZ DECOURT EE PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ EE PEDRO SALVETTI NETTO EE PROCÓPIO FERREIRA EE RACHEL DE QUEIROZ EE RESIDENCIAL SÃO JOSE EE RITA DE CASSIA DA SILVA EE ROBERTO MARINHO EE RUY RODRIGUEZ EE SÃO JUDAS TADEU EE TENISTA MARIA ESTHER A. BUENO EE THEREZINA DA FONSECA PARES EE VENERANDA MARTINS SIQUEIRA EE VILA VITORIA

DATA: 04 de março de 2025

HORÁRIOS: **GRUPO 1** (das 8h30 às 12h30) **GRUPO 2** (das 13h30 às 17h30)

LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Campinas Oeste – Sala Rede do Saber - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP

Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino em Exercício

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: GRÊMIO - Convite – Live “Segundou com o Grêmio”

Prezados(as),

A Coordenação Gremista de sua escola está convidada a participar da Live “Segundou com o Grêmio”.

O encontro tem como objetivo fortalecer o protagonismo estudantil, orientar quanto à organização e ao funcionamento do Grêmio Estudantil, além de promover o compartilhamento de experiências e o esclarecimento de dúvidas para qualificar as ações ao longo do ano letivo.

A transmissão ocorrerá pelo CMSP – Canal Grêmio Estudantil e também pelo YouTube – Canal Grêmio Estudantil Paulista, no link:

https://youtube.com/@gremioestudantilpaulista?si=A41XKy-9v_ILPg6

Data: 02/03/2026 **Horário:** 10h20 **Reprise:** 20h10

Solicitamos o apoio da gestão para viabilizar a participação de todos ou de alguns coordenadores do Grêmio e que aqueles que participarem possam posteriormente multiplicar as orientações e encaminhamentos junto aos demais membros do Grêmio Estudantil.

INFORMAÇÃO 02: GRÊMIO - Responsáveis pelo Cadastro na SED

Prezados(as),

Para fins de esclarecimento quanto às atribuições relativas ao Grêmio Estudantil na SED, informamos:

1. Cadastro de Estatuto, ATAs e Ações

Compete exclusivamente aos **estudantes que integram a Coordenação do Grêmio Estudantil** realizar o cadastro do Estatuto, das ATAs e das Ações no sistema, desde que estejam devidamente vinculados aos respectivos cargos na SED.

2. Vinculação dos estudantes aos cargos do Grêmio

Compete à **gestão escolar**, especialmente ao(à) Vice-Diretor(a), efetuar a vinculação dos estudantes eleitos aos cargos do Grêmio Estudantil na SED, assegurando que o registro esteja correto e atualizado.

3. Conferência das informações

Após o processo eleitoral e a realização da vinculação, cabe aos estudantes da Coordenação do Grêmio verificar se o vínculo foi efetivado corretamente, a fim de garantir o acesso às funcionalidades do sistema e a regularidade dos registros institucionais.

Reforçamos que o adequado cumprimento dessas responsabilidades é essencial para o pleno funcionamento e a regularidade do Grêmio Estudantil na plataforma

INFORMAÇÃO 03: GRÊMIO - Tutoriais de Cadastro do Grêmio Estudantil na SED e Modelos de documentos

Prezados(as),

Encaminhamos o Tutoriais de Cadastro do Grêmio Estudantil na SED, disponibilizado como material de apoio às unidades escolares para a realização do cadastro e inserções no sistema SED.

Como Vincular um estudante ao Grêmio?

https://docs.google.com/presentation/d/1sIRgG_gy4yhSGFweWHX5FhDI2B6g9DC3RmA3KwDjaM/presentation?slide=id.p1

Como cadastrar uma ATA?

https://docs.google.com/presentation/d/19F6KyWsMRYwGP7qY8bgnmhmpy71Ppw33Cc5i3Kwt_kU/presentation?slide=id.p1

Como cadastrar uma ação?

<https://docs.google.com/presentation/d/1OY3EpYCd7Sy2i4eQPW3JQtr9M5MQwXVBkwxlPG8vjA8/presentation?slide=id.p1>

Como cadastrar o Estatuto?

https://docs.google.com/presentation/d/1UzPv1xOI41IUWOBh7QXK601ZcDgAvqRB_05mYO6ZELI/presentation?slide=id.p1

Modelos de documentos-modelo de ata do grêmio

https://docs.google.com/document/d/1neMzO-H6u7mnnvVERVuULFGxLk9_NMhSJSoq4TZVYm0/edit?tab=t.0

modelo de plano de ação do grêmio

https://docs.google.com/document/d/1wJCPiWISK_SF7w5QLX8u4C9bYwn0nMH4T5jBZocsZNc/edit?tab=t.0

O material apresenta o passo a passo do procedimento, com orientações que visam auxiliar no correto preenchimento das informações.

*Natali Bianchi e Shalimar Máximo
Equipe de Especialistas em Currículo – EEC*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÃO 04: PDDE Paulista - Cadastro de Atas e Membros da APM na SED

Senhor(a) Diretor(a)

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica a implementação de novo módulo na Secretaria Escolar Digital – SED, destinado ao cadastro e à consulta das atas de vigência e da composição dos membros das Associações de Pais e Mestres – APMs, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista.

A nova funcionalidade tem como objetivo centralizar e padronizar o controle das atas e da composição das APMs, assegurando a sistematização e transparência das informações, bem como o acompanhamento dos

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

prazos de vigência, de modo a fortalecer a regularidade cadastral das entidades e a continuidade dos repasses do programa.

1) Responsáveis pelo Cadastro

O registro das informações no sistema deverá ser realizado pelo Diretor de Escola, Vice-Diretor ou Gerente de Organização Escolar (GOE), responsáveis pelo cadastramento e pela manutenção permanente dos dados no módulo, a partir da documentação apresentada pela APM.

2) Funcionalidades do Módulo

O módulo permitirá:

- a) Registro das informações de vigência das atas;
- b) Inserção (upload) das atas em formato PDF;
- c) Consulta às atas cadastradas, com filtros por APM, tipo de ata e status;
- d) Consulta ao histórico de alterações realizadas no sistema.
- e) Cadastro e gestão dos membros da APM (Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo).

Importante: o cadastro dos membros deverá ser realizado no registro da Ata de Posse, conforme orientações do material de apoio.

Além disso, o sistema realizará o acompanhamento automático dos prazos de vigência, com envio de alertas por e-mail: - 90 (noventa) dias antes do término da vigência; - 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

3) Acesso ao módulo na SED

O acesso à funcionalidade deverá ser realizado pelo seguinte caminho na SED: Financeiro >> PDDE Paulista >> Dados Cadastrais APM >> Dados Cadastrais APM – Gestão de Atas.

4) Acesso e acompanhamento pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs)

As Unidades Regionais de Ensino terão acesso ao módulo exclusivamente para fins de consulta e acompanhamento dos registros efetuados pelas Unidades Escolares, com a finalidade de:

- a) monitorar a vigência das atas e a composição dos membros;
- b) orientar as Unidades Escolares quanto às providências necessárias;
- c) acompanhar as Unidades Escolares que ainda não realizaram o cadastramento, especialmente dentro do prazo definido neste comunicado.

5) Material de Apoio

Para subsidiar a utilização adequada da funcionalidade pelo trio gestor da Unidade Escolar, foi disponibilizado material de apoio com orientações operacionais e passo a passo para cadastro e consulta das atas e dos membros da APM, incluindo telas ilustrativas, disponível no link: "[Tutorial Cadastro de Atas das APMs na SED](#)".

Além disso, com o objetivo de facilitar a familiarização com a nova funcionalidade, também está disponível o documento "[Funcionalidade do Módulo Gestão de Atas das APMs na SED](#)", que apresenta a identificação das funcionalidades e a descrição de cada item do módulo.

6) Prazo para Cadastramento

As Unidades Escolares deverão providenciar, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, o registro, no módulo da SED, de todas as atas vigentes da APM, incluindo, no mínimo, a Ata de Constituição e a Ata de Eleição e Posse dos membros, bem como eventuais atas de Alteração de Composição e de Retificação/Complementação, de modo a refletir a situação atual da entidade. Após a realização do

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

cadastro inicial, as informações deverão ser mantidas constantemente atualizadas no sistema, sempre que houver nova ata registrada ou alteração na composição da entidade.

Ressalta-se que, a partir do mês de março de 2026, o não cadastramento das atas no módulo poderá ensejar a suspensão dos repasses do PDDE Paulista, nos termos do artigo 6º da Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, que instituiu o programa, que dispõe:

“**Artigo 6º** - Os repasses dos recursos do programa de que trata esta lei serão suspensos pela Administração Pública nas seguintes hipóteses: (...) V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.”

7) Dúvidas e Orientações

Em caso de dúvidas, utilize o Portal de Atendimento da SEDUC, disponível em: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>. Para abertura do chamado, siga o caminho:

“Precisa de Ajuda?” > Selecionar o Perfil > Inserir seu e-mail > “Abrir novo Chamado” > Selecionar a árvore “PDDE Paulista” > Selecionar a categoria “Informações” ou “APM com pendências Cartoriais”.

Reforçamos a importância da utilização do novo módulo para a manutenção da regularidade das informações das APMs, as quais deverão ser revisadas e atualizadas continuamente no sistema, especialmente quanto à vigência das atas e à composição vigente, condição essencial para a regularidade cadastral e o recebimento de recursos do programa.

Denise Juliano
Chefe de Serviço – SEAFIN

SERVIÇO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO 05: REMESSA DE PAGAMENTO

Senhor(a) Diretor(a)

Favor enviar os formulários de pagamento, via plataforma SEI, entre os dias 25 e 27/02/2026.

NÃO SERÃO RECEBIDOS expedientes enviados fora do prazo (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato, também pelo SEI assim como TODOS os formulários).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes por interessado, contendo OFÍCIO explicando/justificando a solicitação, e telas de consultas da SED.

IMPORTANTE

Preencher no campo “Especificação”:

URECOE – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR, por exemplo: “URECOE – 0000 - formulário 17 – fulano de tal”

Preencher no campo INTERESSADO: NOME DA ESCOLA

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO “REMESSA DE PAGAMENTO”, PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Atenção para os Prints de formulário: Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA!

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail, teams e whatsapp: coe.sefrep@educacao.sp.gov.br/ 3772-2748."

INFORMAÇÃO 06: Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei nº 10.261/1968 - complementação

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando o disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, bem como as orientações constantes no Boletim Informativo URECOE nº 011, de 10 de fevereiro de 2026 - **INFORMAÇÃO 04: LICENÇA SEM VENCIMENTOS** – Artigo 202 da Lei nº 10.261/1968 Comunicado COMOB/DCARF nº 13, de 06 de fevereiro de 2026, comunica às Unidades Escolares os procedimentos a serem observados para a solicitação e concessão de Licença Sem Vencimentos aos docentes do Quadro do Magistério.

[Clique Aqui](#) para acessar o documento

Daiane dos Santos
Chefe de Serviço – SEPES

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino em Exercício

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino